



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 240/2026**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Breno Fernando da Cruz Carvalho, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 1227, em 27.03.2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Breno Fernando da Cruz Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, no período de 06.04.2026 a 05.05.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 07 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de abril de 2026. \_\_\_\_\_

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.